

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS R.J.
LIDO NO EXPEDIENTE
09 / 11 / 95
PROJETO DE
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO N.º 047/95

EMENTA: - CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO EXMº SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DR. MARCELLO NUNES DE ALENCAR.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 169, XII, da Resolução N.º 003/94, que instituiu o seu Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Quatiense" ao Dr. Marcello Nunes de Alencar, MD. Governador do Estado do Rio de Janeiro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 09 de novembro de 1995.

Claudio Luiz de Lima
CLAUDIO LUIZ DE LIMA
- Vereador -

JUSTIFICATIVA: Brasileiro, carioca, 69 anos, casado, três filhos. Advogado há 42 anos, graduado pela então Faculdade do Distrito Federal.

Trabalhou, em 1952, na subchefia do Gabinete Civil da Presidência da República do Governo Getúlio Vargas.

Admitido por concurso em 53, foi Procurador do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes - IAPC, chegando a Procurador-Chefe do Contencioso da Procuradoria Regional do Estado da Guanabara e a Procurador Geral, ocasião em que colaborou com o Governo do Presidente da República João Goulart.

Filiado ao antigo Partido Trabalhista Brasileiro, Marcello Alencar participou ativamente de todas as campanhas nacionalistas do PTB. Como advogado militante, a partir de 64, defendeu companheiros acusados de crimes políticos, militares, jornalistas, sindicalistas e estudantes, como Fernando Gabeira e Wladimir Palmeira. Advogou também causas de um grupo de deputados que tiveram suas candidaturas ameaçadas de impugnação pelo regime militar. Foi ainda advogado do Marechal Henrique Lott no processo de domicílio eleitoral em 65, casuismo que visava impedir sua candidatura à Presidência da República.

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 047/95

EMENTA: -

Em 66, coordenou a campanha de Mário Martins ao Senado Federal, pelo Movimento Democrático Brasileiro -MDB. Eleito e diplomado suplente de Senador, Marcello Alencar teve atuação sempre voltada para a defesa dos grandes interesses do País. Assumindo o Senado, denunciou a venda de terras brasileiras por um grupo internacional da América do Norte, o que levou o Governo Costa e Silva a proibir este tipo de negócio a estrangeiros. Denunciou ainda, em 68, com repercussão internacional, as atividades ilegais da missão pseudocientífica norte-americana à Amazônia no navio Alpha Helix.

O Senador Marcello Alencar também apresentou emenda constitucional propondo a extensão do monopólio estatal do petróleo ao xisto betuminoso e focalizou em profundidade outros temas nacionais como o da dívida externa do Brasil, a partir de 64, com detalhes sobre a interferência do FMI nos países sob seu controle.

Cassado pelo AI-5 e com os direitos políticos suspensos por dez anos, foi preso e processado, julgado na 1ª auditoria da Aeronáutica. Em 71, foi trabalhar na Organização das Nações Unidas (ONU) como correspondente internacional do Correio da Manhã e da Última Hora, dedicando-se a pesquisas sociais na África portuguesa.

Com a Anistia e a volta de Leonel Brizola, em 79, Marcello Alencar foi um dos fundadores do partido Democrático Trabalhista (PDT), depois da tentativa de reorganizar o PTB. Em 82, foi coordenador na Baixada Fluminense da candidatura de Brizola ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Em 83, a convite de novo Governador do Estado, foi, durante oito meses, Presidente do BANERJ, onde iniciou o processo de saneamento financeiro do Banco com a campanha "BANERJ na Cabeça".

Em dezembro de 83, assumiu a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro como Prefeito nomeado. Sua administração de dois anos foi marcada principalmente por melhorias nas zonas Norte e Oeste e obras de conservação na Zona Sul. Apelidado pela imprensa de "O Prefeito Bom de Rua", por seu contato permanente com as comunidades, Marcello Alencar teve como prioridade de sua primeira gestão a Educação.

Candidato ao Senado nas eleições de 86, pelo PDT, foi o segundo mais votado, com 1 milhão e 786 mil votos. Só perdeu a vaga pelo casuismo da sublegenda, que deu o lugar ao Senador Afonso Arinos pela soma dos votos de legenda.

Eleito Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro em 88 pelo PDT, com 998.008 votos (31,65% do total do município), Marcello Alencar tomou posse em 1º de janeiro de 1989, recebendo das mãos de seu antecessor, a administração municipal falida. Com a retomada do crescimento, as obras foram iniciadas e os vencimentos

Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 047/95

EMENTA: -

do funcionalismo reajustados mensalmente de acordo com a arrecadação municipal.

Em sua gestão, a Prefeitura chegou a ter mais de 2.500 frentes de obras espalhadas pela Cidade: Obras de recuperação em diversos pontos do Centro-Praça XV, Cinelândia, Largo da Carioca, Largo de São Francisco, Rua Uruguaiana, Zona Sul; a reurbanização dos 31 quilômetros de orla marítima, através da Rio Or-las; a iluminação dos 34 quilômetros da Avenida Brasil, no trecho entre Deodoro e Santa Cruz; a duplicação da Estrada do Rio Pau, em Anchieta, que também foi sinalizada e ganhou pintura de faixas; a construção do Calçadão de Bangu; e a inauguração de CIEPS, pontos de drenagem e de pavimentação.

Empenhado ainda em resgatar o orgulho do carioca por sua Cidade e de revitalizar o espaço público, Marcello Alencar estimulou a realização de grandes shows, como o do compositor Tom Jobim e da cantora Marina, no Arpoador e os de Milton Nascimento e Caetano Veloso, na Enseada de Botafogo. Nesta linha de recuperação do astral da população do Rio, foram reurbanizados o Arpoador, a Avenida Presidente Vargas, o largo da Lapa e várias praças da cidade - como as Praças Paris, do Lido, Serzedelo Corrêa, o Trevo das Forças Armadas e a Praça Mauá. Também foi criado o serviço de vigilância municipal, com atuação, entre outros locais, no Aterro do Flamengo e na Lagoa.

Disposto a solucionar os grandes problemas da Cidade, Marcello Alencar encontrou na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - a Rio 92, em junho de 92, a oportunidade de desenvolver projetos mais ambiciosos, como a usina de Lixo do Cajú, os programas de reflorestamento de diversos morros e plantio de 100 mil árvores na Cidade, de reforma do Riocentro, de mapeamento digital do Município e, em conjunto com os Governos Estadual e Federal, de construção da Linha Vermelha, da reforma e ampliação do Aeroporto Internacional e de despoluição da Baía de Guanabara. Certo de que o Rio de Janeiro, para se desenvolver, precisa ainda conhecer e entender bem as contradições e conflitos que hoje abriga, Marcello Alencar, por ocasião da Rio 92, fez sua radiografia social da Cidade, que, dona de belezas naturais que a fizeram internacionalmente famosa, sintetiza problemas típicos das grandes metrópoles do Terceiro Mundo.

Em março de 93, Marcello Alencar formalizou a iniciativa de solicitar o seu desligamento do Partido Democrático Brasileiro (PDT), após infrutíferas tentativas junto à direção do Partido quanto à adoção de práticas solidárias em vez das práticas solitárias impostas pela Executiva do PDT.

Ainda em março de 93, após reflexos sobre convites das lideranças de diversos Partidos, optou por ingressar no Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), tendo sido seguido não apenas por familiares, mas também por milhares dos seus correligionários.

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 047/95

EMENTA: -

Em 17 de outubro de 93, culminando um processo de reorganização do PSDB do Rio de Janeiro, Marcello Alencar foi eleito seu Presidente Regional.

Candidato do PSDB ao Governo do Estado, em 1994, Marcello foi eleito, em 2º turno, com mais de três milhões e meio de votos.

Marcello Alencar é apreciador dos esportes em geral, com especial destaque para o futebol, basquetebol e artes marciais. E Quatis, hoje, orgulha-se de tê-lo como seu "Cidadão".

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

COMISSÃO: DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 047/95, QUE "CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO EXMº SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DR. MARCELLO NUNES DE ALENCAR.

PARECER Nº 044/95-REFE. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 047/95.



Expõe-nos, o ilustre vereador Claudio Luiz de Lima, com o seu Projeto de Resolução, a concessão do título de "Cidadão Quatiense", pelos relevantes serviços prestados à comunidade, ao Exmº Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Marcello Nunes de Alencar.

O referido Projeto atende ao disposto no artigo 45, inciso XIX, da lei Orgânica Municipal, encontrando-se devidamente instruído e justificado, razão pela qual somos favoráveis à sua **APROVAÇÃO** por essa Colenda Câmara Municipal.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

Câmara Municipal de Quatis, 16 de novembro de 1995.

[Signature]
GERALDO DE SOUZA MARQUES-Presidente

[Signature]
RAIMUNDO VALERIANO DA SILVA-Membro

[Signature]
CLÁUDIO LUIZ DE LIMA-Membro



Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quatis (RJ), 17 de Novembro de 1995.

Ofício Nº 582/95.

Da: Presidenta da Câmara Municipal de Quatis.

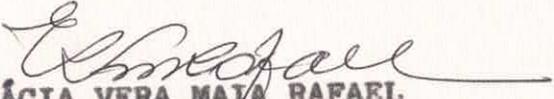
Ao: Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Quatis.

Senhor;

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa. ,pa
ra publicação no Boletim Oficial do Município, cópia da Resoluçã
ção Nº 030/95, conforme em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-
-nos, com renovados protestos de elevada estima e distinta con
sideração.

Atenciosamente.


ENGRÁCIA VERA MAIA RAFAEL

Presidenta da Câmara Municipal de Quatis.

Ao

Exmo. Sr.

Dr. José Laerte D'Elias

DD. Prefeito Municipal de Quatis

QUATIS - RJ.



Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 030/95.

Faço saber que, tendo em vista a aprovação, na Sessão de 16 de novembro de 1995, do Projeto de Resolução nº 047/95, de autoria do vereador CLÁUDIO LUIZ DE LIMA, a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, resolve, e eu, Presidente promulgo, a seguinte RESOLUÇÃO:

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO EXM^{te} SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DR. MARCELLO NUNES DE ALENCAR.

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Quatiense" ao Dr. Marcello Nunes de Alencar, DD. Governador do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 17 de novembro de 1995.

ENGRÁCIA VERA MAZA RAFAEL
Presidneta da Câmara Municipal de Quatis